



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2024

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de lavagem veicular e polimento para o veículo oficial desta Câmara Municipal., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/Especificação	Qtd.	Und.	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
CNAE: 4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores					
01	Lavagem completa (interna e externa) para veículo oficial	20	Und.		
02	Aplicação de cera de carnaúba (enceramento) para veículo oficial	4	Und.		
TOTAL (R\$)					1.400,00

Especificações:

- Lavagem completa (interna e externa) para veículo oficial:
 - Lavagem completa do veículo, limpeza externa e interna, inclusive com aspiração, com mão de obra e fornecimento de material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.
 - Utilização de materiais recomendados e de alta qualidade durante a execução do serviço, com o objetivo de preservar as características originais do veículo.



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

- Aplicação de cera de carnaúba (enceramento) para veículo oficial:
 - Uso de materiais recomendados para a realização do serviço, tais como: cera de carnaúba de qualidade, panos de microfibra limpos e macios e aplicador de cera de espuma ou de microfibra.
 - Certificar-se de que o veículo esteja limpo e seco antes de aplicar a cera.
 - Prestar o serviço de forma a manter as características da cor original de todas as partes do veículo.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação é imprescindível para garantir a higienização do veículo oficial e proporcionar um ambiente limpo para seus usuários, ao mesmo tempo em que contribui para a preservação de sua vida útil.

Ao optar pela contratação de uma empresa especializada em lavagem veicular e polimento, asseguramos a execução desses serviços de maneira profissional e eficaz. Isso garante que o veículo oficial mantenha sempre uma boa apresentação, o que é crucial para a imagem institucional.

Ao escolher uma empresa especializada, garantimos que os serviços serão conduzidos por profissionais qualificados, utilizando produtos adequados e seguindo os mais altos padrões de qualidade.

O objetivo desta contratação é assegurar a manutenção da boa aparência e conservação do veículo oficial, o que contribui para uma imagem institucional positiva e garante sua disponibilidade em condições ideais de uso. Isso aumenta a eficiência operacional da instituição, permitindo que seus colaboradores façam uso do veículo com segurança e conforto, além de preservar o valor do patrimônio da organização.

4. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 3º, inciso II da Resolução nº 18/2023.



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Para a presente licitação não se aplicam condições especiais de habilitação e contratação.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
 - Exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores;
 - Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
 - Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débito junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento para comprovação de empresa optante pelo Simples, se for o caso;
- Cópia de identidade RG e CPF dos sócios ou proprietários.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

- verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - V. Aplicar penalidades à contratada, por descumprimento contratual;
 - VI. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - VII. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
 - VIII. Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente termo, toda a documentação referente ao mesmo.

6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- I. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;
- IV. Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento ao endereço contabilidade@camaraluiziana.pr.gov.br, para devida liquidação e pagamento do objeto contratado;
- V. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- VI. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- VII. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto;
- VIII. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IX. Executar os serviços somente após ter recebido a requisição para o respectivo período;



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

- X. Executar os serviços no local e nas condições estabelecidas contratualmente, de acordo com sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento do presente Termo de Referência;
- XI. Responsabilizar-se por eventuais danificações, riscos e avarias ao veículo que estiver sob sua responsabilidade, durante a realização dos serviços.
- XII. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de acordo com as normas e determinações em vigor;
- XIII. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- XIV. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- XV. Disponibilizar todos os produtos e equipamentos necessários para a execução dos serviços, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE;
- XVI. Manter contatos sempre por escrito com a contratante, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação, os quais deverão ser confirmados por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- XVII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XVIII. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- XIX. Não veicular, sob qualquer hipótese, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste instrumento legal.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega do objeto que se contrata deverá ser realizada no interior do estabelecimento da empresa ganhadora do processo de dispensa de licitação, a contar da data de recebimento da requisição/empenho no local de realização do serviço.

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- A lavagem dos veículos será realizada no estabelecimento da CONTRATADA, ficando a CONTRATANTE responsável pela condução dos veículos ao referido local e retirada após a finalização dos serviços;
- Ao receber os veículos em suas dependências, a CONTRATADA deverá fornecer uma requisição de lavagem, em duas vias, assinadas pelo condutor do veículo e pelo funcionário responsável da CONTRATADA, com as informações de data e hora do recebimento, o modelo e o número da placa do veículo, sendo que uma das vias ficará com a CONTRATADA e a outra será entregue ao mencionado condutor;
- A CONTRATADA terá o prazo de até três horas para disponibilizar o veículo



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

devidamente limpo e seco;

- A CONTRATADA deverá utilizar somente produtos adequados à lavagem de veículos automotores, respeitando as quantidades e os modos de utilização que não causem danos ao veículo;
- A lavagem externa inclui remoção manual de barro, lama, e demais resíduos da lataria, limpeza dos vidros (com produto específico), janelas, retrovisores, limpadores de para-brisa dianteiros e traseiros, pneus, rodas e secagem manual;
- A lavagem interna inclui aspiração de pó de todo o interior, inclusive do porta-malas, dos bancos e dos cintos de segurança, limpeza, com pano úmido, dos vidros, volante, painel e parte interna das portas e lavagem dos tapetes de borracha;
- Quando a CONTRATANTE solicitar a lavagem com aplicação de cera, esta deverá ser à base de carnaúba e em pasta, e passada em toda a pintura externa, utilizando-se de aplicador de cera de espuma ou de microfibra para espalhar, esfregando bem, em movimentos circulares, removendo o produto com pano de microfibra limpo e macio, após a secagem;
- Os pneus devem receber tratamento com o produto adequado – "pretinho";

O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 2º e incisos da Resolução 14/2023.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme §1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133/2021.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Malvina Maritania Forlin, matrícula nº 91, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.570.392-9 e inscrito(a) no CPF sob nº 040.818.399-30 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei Federal nº 14.133/21.



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual ou após a nota de entrega/ordem de execução, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: Etienne Tainá Damaceno Ferreira Rosina.

A pesquisa de preços foi realizada junto aos fornecedores abaixo descritos:

- Masquetto Lava Car:
 - CNPJ: 21.347.233/0001-35
 - Telefone: (44) 99755-2122
 - E-mail: luismasquetto@hotmail.com
- PH Lava Car:
 - CNPJ: 27.375.428/0001-75
 - Telefone: (44) 99825-9880/(44) 9976-5391
 - E-mail: vieiramatilde696@gmail.com

A pesquisa de preços foi conduzida com esses fornecedores devido à sua presença no ramo de atividade dentro do município sede deste órgão legislativo.

Durante a pesquisa de preços, foi estabelecido contato com uma terceira empresa operando no município. No entanto, é importante notar que esta empresa está em estágio inicial de suas



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

atividades e ainda não formalizou sua existência jurídica neste ramo específico. O sócio administrador explicou que a empresa está em fase de estruturação e, portanto, só poderia fornecer um orçamento utilizando o CNPJ associado a uma atividade diferente. Esta situação foi confirmada através do orçamento enviado, o qual serviu como comprovação da condição da empresa. Portanto, o orçamento em questão foi ignorado para apuração dos valores praticados no município.

Após avaliação dos valores fornecidos por esses fornecedores na pesquisa de preços, foi determinado um valor global máximo de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para a contratação.

Fundamento legal: Resolução N°12/2023

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento das notas fiscais referentes a cada autorização de execução da prestação de serviços e após a apresentação da respectiva documentação de habilitação, devidamente atestada pelo setor competente.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a aquisição dos itens objeto do presente Termo de Referência serão provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Luiziana-PR, conforme previsão orçamentária específica detalhada a seguir:

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.0001 CÂMARA MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F. Recurso: 1005



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: ____/____/2024

Aprovado em: ____/____/2024

ETIENNE TAINÁ DAMACENO FERREIRA ROSINA

Agente de Contratação

JOAQUIM PEPINELI DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal